



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO Nº 41/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA RT TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – RUA SÃO JOSÉ – MUSÁCEA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 – PROCESSO Nº 4.755/2022.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, brasileiro solteiro, portador do RG nº 45.xxx.xxx-x inscrito no CPF nº 376.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de Miracatu/SP, na Rua 01, n. 654, Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa RT TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.991.050/0001-31, com sede à Rua Centenário, nº 806, Jardim Icaraíba – Peruíbe/SP, telefone (13) 3458-4681 e e-mail rt-terraplanagem@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor Emer Elias Abou Jaoude, portador do RG nº 27.xxx.xxx-x e CPF nº 245.xxx.xxx-85 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022, PROCESSO Nº 4.756/2022**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** tem entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da justificativa apresentada pelo departamento municipal de obras, através da Memorando Digital 1DOC nº 4.053/2023 e da manifestação da Procuradoria Jurídica, com espeque nos comandos insculpidos no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RETOMA-SE** a execução da obra em epígrafe, com início na data de 12/07/2023 e término em 12/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

A retomada da execução contratual não altera os valores contratados, ficando os mesmo restabelecidos com a retomada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO DE RETOMADA passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 06 de julho de 2023.

Vinicius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal

RT Terraplanagem, Pavimentações e
Construções Ltda
Emer Elias Abou Jaoude
CPF nº 245.xxx.xxx.85 - Administrador

Thiago Martins Linhares Lopes
Dir. Obras
CPF nº 015.xxx.xxx-92
Gestor do Contrato

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e THIAGO MARTINS LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/BFF5-1FA8-D887-F4E7> e informe o código BFF5-1FA8-D887-F4E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: RT TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 10.991.050/0001-31

CONTRATO Nº 203/2022

ADITIVO Nº 41/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

VIGÊNCIA: 12/07/2023 a 12/12/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 – PROCESSO Nº 4.755/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA SÃO JOSÉ - MUSACEA .

ADVOGADA: HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 06 de julho de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Thiago Martins Linhares Lopes

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 015.766.766-92

Pela contratada:

Nome: Emer Elias Abou Jaoude

Cargo: Socio/Administrador

CPF: 245.888.378-85

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFF5-1FA8-D887-F4E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 06/07/2023 13:56:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RT TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 10.991.050/0001-31) em 06/07/2023 14:31:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIAGO MARTINS L LOPES (CPF 015.XXX.XXX-92) em 06/07/2023 15:14:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/BFF5-1FA8-D887-F4E7>